



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Jari – AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, regido pela Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3784/2001, Decreto Federal nº. 4.342/2002, Lei Federal nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal Decreto nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº. 8.538/2015 Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 131/2022-DA/SEMAS/FMAS/PMVJ – Pregão Presencial – SRP nº 006/2022-CPLCSO/SEMAS-FMAS/PMVJ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro **LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA**, nomeado pelo decreto nº 089/2022-GAB/PMVJ, referente ao Processo Administrativo nº 131/2022-DA/SEMAS/FMAS/PMVJ Pregão Presencial SRP nº 006/2022-CPLCSO/SEMAS/FMAS/PMVJ, que trata de contratação de empresa, para **REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE E ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial – SRP nº 006/2022-CPLCSO/SEMAS/FMAS/PMVJ, cujo foi Vencedoras e Classificadas a **EMPRESA: ROSENIRA DA S. OLIVEIRA-EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB Nº 04.910.572/0001-69, no valor de R\$ 564.804,60 (quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e sessenta centavos).**

Vitória do Jari, AP, 12 de Agosto de 2022.

Secretaria Municipal de
Deuzinete Matias dos Santos
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. 006/2021-GAB/PMVJ

DEUZINETE MATIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº006/2021-GAB/PMVJ
Vitória do Jari - AP

O ser humano em primeiro lugar.